

100-1000000
100-1000000
100-1000000
100-1000000
100-1000000



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 3/2019 com a empresa Dueto Tecnologia LTDA, CNPJ nº. 04.311.157/0001-99, para fornecimento e manutenção de sistemas integrados de processamento eletrônico de dados, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 052/2019.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses e atualização.

Valor: 15.694,64 (Quinze mil seiscientos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência: 12 meses.

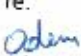

Data da Assinatura: 24/03/2020.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 24 de março de 2020.


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

Certifico que, na data de 23/03/20
às 13h33 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento
Dou fé.

Setor de Protocolo 
Ciente